



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itororó

1

Quarta-feira • 22 de Novembro de 2017 • Ano • Nº 1602

Esta edição encontra-se no site: www.itororo.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL e no site www.itororo.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Itororó publica:

- **Decreto Nº025/2017, 01 de Novembro de 2017-**Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 212.000,00(duzentos e doze mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

***Imprensa Oficial
do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ
CONSOLIDAÇÃO GERAL
BAHIA
13.752.993/0001-08
Decreto Nº 0000025/2017
NOVEMBRO / 2017

DECRETO Nº 0000025/2017, 01 de novembro de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1º. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

1100 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		
2.059 - SBU - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SIST. DE AGUA		
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	Fonte: 50	190.000,00
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte: 50	22.000,00
Total do Projeto/Atividade		212.000,00
Total da Unidade		212.000,00
Total		212.000,00

Artigo 2º. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1º. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

1100 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		
2.057 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
33903500000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Fonte: 50	22.000,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte: 50	40.000,00
Total do Projeto/Atividade		62.000,00
1.060 - SBU - AMPL. REFORMA E REAP. DO SISTEMA DE AGUA		
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte: 50	70.000,00
Total do Projeto/Atividade		70.000,00
2.059 - SBU - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SIST. DE AGUA		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte: 50	80.000,00
Total do Projeto/Atividade		80.000,00
Total da Unidade		212.000,00
Total		212.000,00

Artigo 3º. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º. - Este Decreto entra em vigor na presente data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

ADAUTO OLIVEIRA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF:031.517.432-34